



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2025

O Prefeito Municipal em exercício de Portão, Sr. ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: SIGEO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 43.345.967/0001-18.

OBJETO: Contratação via Ciscaí de serviço topográfico planialtimétrico de uma área da matrícula nº 6.973 do Registro de Imóveis de Portão/RS. Realizar o levantamento do existente na área, com aproximadamente 10.989,19m².

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e Chamamento Público nº 01/20222 do CISCAÍ.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.240,00.

PRAZO: 05 dias.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2463-333903905000000 – Serviços Técnicos Profissionais - SEMPOV

Portão, 27 de janeiro de 2025.



ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA
Prefeito Municipal em exercício

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Portão, 21 De janeiro de 2025.

Proposta nº 26/2023

Termo de Referência Matrícula 14/2025.

A
Prefeitura Municipal de Portão
Portão – RS

Referente Contratação de serviços de levantamento planialtimétrico **GEORREFERENCIADO** de uma área da matrícula nº6.973 do Registro de Imóveis de Portão/RS.

1. SERVIÇOS

- **Levantamento Topográfico:**
 - a. Situação e Localização;
 - b. Planta **planialtimétrica** com coordenadas Geográficas **Georreferenciados; (utilização de RTK);**
 - c. Cadastro de Vias públicas que confrontam com a propriedade;
 - d. **Ortofoto Georreferenciada;(levantamento com drone);**
 - e. Fornecimento de ART de projeto;

- **Prazo para execução:**

O prazo para execução dos trabalhos e entrega dos **produtos finais será de 3 dias**, contados a partir da sinalização da prefeitura;

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Matrículas atualizadas;
- Informações urbanísticas;

3. Validade da Proposta

A presente proposta tem validade de 5 dias.

4. Profissionais Envolvidos;

- Lucas Schroeder – Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor – CREA RS239932;

5. Honorários;

Os honorários para os serviços citados totalizam a importância de **R\$ 3.240,00**

(Valor por hora = R\$ 90,00 reais)

Obs: Foram consideradas 36 horas de trabalho entre trabalho de campo e escritório.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS

- Havendo alterações após o início dos serviços que acarretarão retrabalhos, haverá adicional sobre os honorários.
- Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que for necessário, agradecemos a atenção.

**LUCAS
SCHROEDER:
02669491006**

Digitally signed by LUCAS
SCHROEDER:02669491006
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=27297830000189, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=LUCAS
SCHROEDER:02669491006
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.01.21 14:50:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.1

**SIGEO ENGENHARIA
LUCAS SCHROEDER
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO E AGRIMENSOR
CREA / RS 239932**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.345.967/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2021
NOME EMPRESARIAL SIGEO ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JACOB SCHOMMER	NÚMERO 179	COMPLEMENTO APT 301
CEP 95.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM PRINCÍPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCHROEDERLUCAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 9907-9678
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 09:57:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIGEO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 43.345.967/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:08 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **1B55.AF44.3CD3.8AC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: 43.345.967/0001-18

Certificamos que, aos **27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/3/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 32900522
Autenticação: 43224025





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PM BOM PRINCIPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/258

Dados do Contribuinte

Razão Social: SIGEO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 43.345.967/0001-18
Endereço: JACOB SCHOMMER, 179
Complemento: APT 301
Bairro: CENTRO
Cidade: BOM PRINCIPIO
Estado: RS
CEP: 95765-000

CERTIFICO a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o CONTRIBUINTE acima identificado, **NADA DEVE** a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

ATENÇÃO: A VALIDADE DESTA DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Dígito Verificador: 1003

Certidão emitida em: 27/01/2025

Com validade até: 26/02/2025

Data impressão: 27/01/2025 - 09:59

<http://servicosonline.bomprincípio.rs.gov.br:8082/>

Av Guilherme Winter, 65 - CEP: 95765-000 - Centro - BOM PRINCIPIO - RS
Fone/Fax: (51)36348100 - Email: auxadm@bomprincípio.rs.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.345.967/0001-18
Razão Social: SIGEO ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA JACOB SCHOMMER / CENTRO / BOM PRINCIPIO / RS / 95765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010805215683870901

Informação obtida em 27/01/2025 09:58:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGEO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.345.967/0001-18

Certidão n°: 4821016/2025

Expedição: 27/01/2025, às 09:59:16

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGEO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.345.967/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIGEO ENGENHARIA, CNPJ 43345967000118, Endereço - RUA JACOB SCHOMMER, 179, APTO. 301, CENTRO, BOM PRINCÍPIO/RS.

27 de janeiro de 2025, às 10:01:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **cef6b903217bc0e467d7a3abad2fc259**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 27/01/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Dados da Dotação

Descrição: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria: 333903905000000
Orgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 705 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 834.051,55
Orçamento: 3.000.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 208.326,30
Reserva: 0,00
Total Disponível: 2.791.673,70

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 33.570,00
Licitações sem OC: 11.993,50
OC não empenhada: 834.051,55
Total Disponível: 1.957.622,15



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada para o serviço topográfico planialtimétrico de uma área da matrícula nº 6.973 do Registro de Imóveis de Portão/RS. Realizar o levantamento do existente na área, com aproximadamente 10.989,19m² de empresa credenciada por meio do Chamamento Público nº 01/2022, administrado pelo CISCAÍ, justifica-se a escolha da contratada SIGEO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 43.345.967/0001-18, no valor global de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), por ser empresa credenciada por meio do CISCAÍ, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 06/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme comprova demais orçamentos fornecidos por empresas credenciadas no mesmo processo licitatório.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu diante da viabilidade para a realização do serviço e pelo conhecimento técnico comprovado, diante de do credenciamento vigente junto ao Consórcio.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 27 de janeiro de 2025.

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO